



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO E A EMPRESA KPL SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**, com sede na Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.530/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Paulo Eduardo Alves Ferreira, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **KPL SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida Jose Ferreira Franco, nº 111, sala 18, Bairro Centro na cidade de Itariri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.938.530/0001-31 e Inscrição Estadual nº 381.025.614.115, neste ato representada pela Sra. Kethelyn Pires Lopes Ferreira, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 735/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa consistente em exclusão de serviços de auditoria independente que devem ser contratados individualmente em relação ao processo, no valor total de R\$ 69.300,00 o que equivale a 9,57% do valor inicial atualizado do Contrato nº 94/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 654.700,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Valores atuais	Valores após supressão
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 132.217,72	R\$ 132.217,72
02	CALÇADA	R\$ 315.312,97	R\$ 315.312,97
03	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 51.856,83	R\$ 51.856,83
04	ILUMINAÇÃO	R\$ 112.699,46	R\$ 112.699,46
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 42.613,03	R\$ 42.613,03
06	AUDITORIA INDEPENDENTE	R\$ 69.300,00	R\$ 0,00
TOTAL - REURBANIZAÇÃO DA AV. BRASIL		R\$ 724.000,00	R\$ 654.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



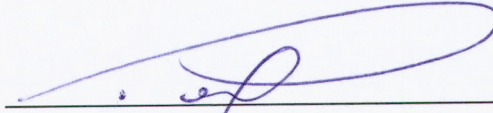
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedro de Toledo, 15 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN PIRES LOPES FERREIRA
Data: 15/08/2025 10:01:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

KPL SERVIÇOS LTDA
Representada por: Kethelyn Pires Lopes Ferreira

TESTEMUNHAS

Nome:
Identidade nº:

Nome:
Identidade nº: